

EXTRATO DO TA N° 075/2019 – MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2017 com a empresa **MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a correção do Município, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES:** Para consecução do objeto descrito na cláusula primeira, os partícipes, em regime de mútua colaboração, responsabilizam-se a: I – DA OVG: (...) Exercer, em colaboração com o Município de **CALDAS NOVAS**, a fiscalização nutricional das refeições fornecidas e da sanidade das instalações, equipamentos e instrumentos utilizados pela empresa, bem como dos processos de produção e fornecimento adotados.” **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG; Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG; Evandro Magal Abadia Correia Silva – Prefeito Caldas Novas.**